



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
GABINETE DO PREFEITO
gabinete@capaodoleao.rs.gov.br
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000
CGC – 87.691.507/0001-17

EXTRATO DA PORTARIA nº 325 de 16 de julho de 2021

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as responsabilidades do Wilmar André Bilhafan Burgueño, Matrícula 5082, lotado na Secretária Municipal de Obras e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelas Portarias s 066/2021e 143/2021.

PRAZO: 30 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, em 16 de julho de 2021.


WILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se


LUIZ CARLOS MOTTA SCHMITD
Secretário de Governo